

**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> NERERU BRESOLIN
<b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> OBRAS E SERVIÇOS
<b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
<b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2023
<b>VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:</b> FEVEREIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

**2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

<b>APROVADO INTEGRALMENTE ( )</b>
<b>APROVADO PARCIALMENTE ( )</b>
<b>REPROVADO ( )</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>

**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**PLANO DE TRABALHO  
OBRAS E SERVIÇOS**

**MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO- MT**



# OSC INSTITUTO TUPÃ

## SUMÁRIO

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....</b>	<b>6</b>
2.1 INTRODUÇÃO.....	6
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
<b>3- OBJETIVOS.....</b>	<b>7</b>
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
<b>4- METAS.....</b>	<b>9</b>
<b>5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>6 - METODOLOGIA.....</b>	<b>10</b>
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	10
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	11
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	11
6.4 COLETA DE DADOS.....	13
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	13
6.6 RESULTADOS ESPERADOS.....	14
<b>7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....</b>	<b>15</b>
7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	15
7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.....	15
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	17
<b>8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>17</b>



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Obras do Município de Porto Esperidião, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Obras, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Assistência Social municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



# OSC INSTITUTO TUPÃ

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Plano de Trabalho:** Obras e Serviços

**Local de Execução:** Município de Porto Esperidião-MT.

**Duração:** O prazo de vigência é de 11 (onze) meses, vigorando de 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Rua do Estados, nº 100.

**Bairro:** Centro

**Município:** Sorriso                      **UF:** MT

**CEP:** 78.890-000

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 30549264 SESP/MT

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

#### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT

**CNPJ/ MF:** 03.238.904/0001-48

**Endereço completo:** Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

**Bairro:** Centro

**CEP:** 78.240-000

**Número de Telefone:** (65) 3225-1139



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

#### **2.1 INTRODUÇÃO**

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

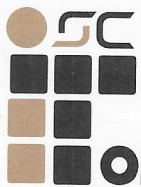
O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da obra pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de obras por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Porto Esperidião-MT.

#### **2.2 JUSTIFICATIVA**

O plano de trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Obras no Município,

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com**



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

### **2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO**

O Termo de Parceria 001/2023, foi assinado em Dezembro de 2023, sendo prorrogado de acordo com as necessidades e o entendimento entre as partes.

## **3- OBJETIVOS**

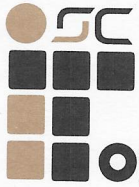
### **3.1 OBJETIVO GERAL**

O plano de trabalho tem como objetivo colaborar e fomentar o fortalecimento institucional, com o intuito de subsidiar políticas públicas que possam favorecer o aprimoramento da governabilidade, da transparência e da eficácia da ação pública, implementando serviços de apoio a secretaria de obras, por meio da elaboração de ações direcionadas nas mais diferentes atividades desenvolvidas nos programas em andamento e outros a serem elaborados.

Desenvolver programas e ações de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe de profissionais, proporcionando melhorias e agilidade.

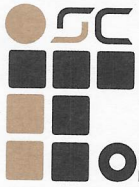
### **3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



## OSC INSTITUTO TUPÃ

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe de profissionais;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em educação e áreas afins;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Mobilizar e contratar equipe técnica complementar para auxiliar na execução dos procedimentos;
- Mobilizar e contratar equipe de profissionais para atuação nas áreas solicitadas;
- Propor estratégias e o estabelecimentos de parcerias entre as demais secretarias municipais fortalecendo o desenvolvimento municipal.



#### 4- METAS

**Meta 1** - Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à população, por meio da disponibilização de profissionais, as unidades escolares em todos os níveis de obras;

**Meta 2** - Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas de modo a fortalecer os serviços prestados à população;

**Meta 3** - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de obras;

**Meta 4** - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto;

#### 5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Reunir com a secretaria municipal de obras para definir a equipe multiprofissional contratada para prestar serviço na secretaria.	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 1.2	Disponibilizar equipe de profissionais para atender as necessidades da secretaria de obras do municipal.	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
META 02	Atividade 2.1	Orientar o prestador de serviço a apresentar mensalmente o relatório de atividade descrevendo os serviços prestados no município.	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 2.2	Acompanhar os serviços prestados no município através dos relatórios de atividade apresentados.	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
META 03	Atividade 3.1	Reunir com a secretaria municipal de obras para definir quais os cursos deverão ser realizados em razão da demanda e necessidade da secretaria.	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 3.2	Disponibilização de profissionais para a	Fevereiro 2024	Dezembro

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com

		atuação nos cursos profissionalizantes.		2024
	Atividade 3.3	Ávaliação do Resultados	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
META 4	Atividade 4.1	Aplicação de formulários de satisfação aos usuários e coordenadores.	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 4.2	Disponibilização dos resultados obtidos nas avaliações através do relatório qualitativo e quantitativo.	Fevereiro 2024	Dezembro 2024
	Atividade 4.3	Avaliação dos Resultados	Fevereiro 2024	Dezembro 2024

\*\*\*Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

## 6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 11 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Obras do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

### 6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Porto Esperidião-MT, nas unidades municipais de obras localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Obras.

## **6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA**

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de obras

## **6.3 RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
ENGENHEIRO CIVIL	01	Profissional ou pessoa jurídica responsável pela execução de serviços de engenharia, para atuar, para atuar em auxílio à equipe já existente, coordenando e administrando equipe e atividades, identificando necessidades e demandas e desenvolvendo atividades para sanar as mesmas.	P.J	40 H	R\$ 8.000,00
ARQUITETO	01	Profissional ou pessoa jurídica responsável pela execução de serviços de arquitetura, para atuar, para atuar em auxílio à equipe já existente, coordenando e administrando equipe e atividades, identificando necessidades e demandas e desenvolvendo atividades para sanar as mesmas.	P.J	40 H	R\$ 8.000,00

\*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

\* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.

#### **6.4 COLETA DE DADOS**

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

#### **6.5 ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **6.6 RESULTADOS ESPERADOS**

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Obras, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;
- Melhor os serviços prestados à secretaria e seus usuários, por meio de capacitação profissional, fornecendo serviços dignos e de qualidade, além de investir no capital humano envolvido no projeto aperfeiçoando seus conhecimentos sempre que possível e/ou necessário.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Analisar o desempenho profissional e pessoal do colaborador, visando identificar dentro de sua capacidade técnica, pontos fortes e oportunidades de melhoria.
- Monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais do projeto assegurando a sua realização e visando o cumprimento das metas e atividades propostas.
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

- Colaborar para o bom desenvolvimento da secretaria municipal;

## 7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

### 7.1 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

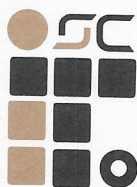
DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
FEVEREIRO 2024 A DEZEMBRO 2024	R\$ 16.000,00	R\$ 176.000,00

\*\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

### 7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE FEVEREIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.

			Valor	Mensal	Total	Anual
<b>CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	Apoio Administrativo	R\$222,72		R\$2.449,92	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$256,80		R\$2.824,80	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$128,40		R\$1.412,40	
	<b>Manutenção</b>	Aluguel	R\$47,52		R\$522,72	
		Capacitações	R\$97,68		R\$1.074,48	
		Despesas com Viagens	R\$11,52		R\$126,72	
		Energia	R\$0,96		R\$10,56	
		Gestão de projetos	R\$162,24		R\$1.784,64	
		Material de Expediente	R\$3,60		R\$39,60	
		Projeto Social	R\$146,64		R\$1.613,04	
		Telefone/internet	R\$146,64		R\$1.613,04	
		Tarifa Bancaria	R\$14,64		R\$161,04	
		<b>Total</b>		<b>R\$1.239,36</b>		<b>R\$13.632,96</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Porto Esperidião-MT.



# OSC INSTITUTO TUPÃ

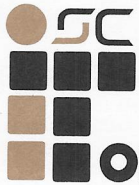
		Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$11,04		R\$121,44
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$156,96		R\$1.726,56
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$14,64		R\$161,04
	Manutenção	Água e esgoto	R\$0,72		R\$7,92
		Aluguel	R\$14,64		R\$161,04
		Correios/ Malotes	R\$2,64		R\$29,04
		Capacitações	R\$109,92		R\$1.209,12
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$11,04		R\$121,44
		Despesas de Deslocamento	R\$36,72		R\$403,92
		Locação de Veículos	R\$32,16		R\$353,76
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$5,52		R\$60,72
		Energia	R\$8,88		R\$97,68
		Impostos	R\$3,60		R\$39,60
		Material de Consumo	R\$3,60		R\$39,60
		Material de Expediente	R\$7,92		R\$87,12
		Manutenção do Site	R\$4,08		R\$44,88
		Manutenção de Veículo	R\$1,44		R\$15,84
		Manutenção de Predial	R\$2,16		R\$23,76
		Patrimônio	R\$18,24		R\$200,64
		Publicações Oficiais	R\$2,64		R\$29,04
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$1,20		R\$13,20
		Serviços Contábeis	R\$2,40		R\$26,40
		Tarifa Bancaria	R\$1,44		R\$15,84
		Telefone/ Internet	R\$1,44		R\$15,84
		Outras Despesas	R\$2,16		R\$23,76
		<b>Total</b>	<b>R\$457,20</b>		<b>R\$5.029,20</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor	Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R\$49,68		R\$546,48	
	Diretoria	R\$220,08		R\$2.420,88	
	Serviços de Enfermagem	R\$31,92		R\$351,12	
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$15,12		R\$166,32	
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$119,52		R\$1.314,72	
	Serviço de Publicidade	R\$44,64		R\$491,04	
	Serviços de Monitoramento	R\$7,44		R\$81,84	
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$16,56		R\$182,16	
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$87,12		R\$958,32	
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$111,36		R\$1.224,96	
	<b>Total</b>	<b>R\$703,44</b>		<b>R\$7.737,84</b>	
<b>Total</b>	<b>R\$2.400,00</b>		<b>R\$26.400,00</b>		

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERIODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO
JANEIRO/2024	P.J	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
MARÇO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
ABRIL/2024	P.J	R\$ 18.400,00
MAIO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
JUNHO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
JULHO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
AGOSTO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
SETEMBRO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
OUTUBRO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
NOVEMBRO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
DEZEMBRO/2024	P.J	R\$ 18.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 202.400,00</b>

\*\*Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Obras do Município de Porto Esperidião, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas solicitadas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município.

Pretende-se, portanto, complementar as atividades desenvolvidas no município com a contratação de profissionais capacitados

Sorriso – MT, 01 de fevereiro de 2024.

**NEREU BRESOLIN**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.  
CNPJ 21.103.364/0001-77  
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com